

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 05000000070/17

RELATOR: Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

RELATÓRIO SUCINTO: RPPN Serra Negra do Funil, área de propriedade de Bernardo José de Araújo Mascarenhas e Maria Tereza Arbex Montenegro, situada no município de Rio Preto, área de abrangência do Regional Mata. A área proposta tem 29,0199 hectares.

MÉRITO: A RPPN localiza-se no bioma Mata Atlântica com predomínio das fitofisionomias Floresta Ombrófila Densa Montana e Floresta Estacional Semidecidual. Há um córrego sem nome que corta a RPPN onde é abastecido por uma nascente que aflora dentro dos seus limites. A floresta presente no fundo de vale é bem preservada apresentando estágio médio a avançado de regeneração enquanto que as encostas estão em plena sucessão ecológica apresentando mosaicos de estágios inicial a médio de regeneração.

CONCLUSÃO: Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por seus atributos ambientais que atendem os objetivos da criação desta categoria de unidade de conservação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

Henri Dubois Collet
Diretor de Unidades de Conservação